



REQUERIMENTO Nº. 538

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/6/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A celebração de convênio com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-SP) para implantação de sistema municipalizado de remoção, guarda e destinação de veículos representa importante ferramenta de gestão urbana, contribuindo para a melhoria da mobilidade, da segurança viária e da zeladoria da cidade.

A existência de estrutura adequada para recolhimento e guarda de veículos possibilita maior eficiência nas ações de fiscalização, permitindo a pronta remoção de veículos abandonados, irregulares ou envolvidos em situações que exijam sua retirada das vias públicas.

Além dos benefícios relacionados ao trânsito, a medida contribui para a organização dos espaços urbanos, evitando a ocupação indevida de vias e áreas públicas, promovendo melhores condições de circulação para pedestres, ciclistas e motoristas e colaborando para a melhoria da paisagem urbana.

A remoção mais ágil de veículos abandonados também auxilia na prevenção de problemas de saúde pública, evitando o acúmulo de água parada e reduzindo potenciais focos de proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e de outras arboviroses que preocupam a população.

O convênio ainda pode proporcionar melhores condições para a atuação da Guarda Civil Municipal e dos agentes de trânsito, ampliando a efetividade das ações fiscalizatórias e fortalecendo a segurança viária no município.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de destinação legal e transparente dos veículos não reclamados, por meio dos procedimentos previstos na legislação vigente, evitando a formação de depósitos irregulares e a deterioração de áreas destinadas ao armazenamento desses bens.

Diversos municípios paulistas têm adotado esse modelo com resultados positivos, promovendo maior autonomia administrativa, mais eficiência operacional e melhor atendimento às demandas da população.

Considerando o crescimento contínuo da frota de veículos e os desafios relacionados à mobilidade urbana, à fiscalização de trânsito e à ocupação dos espaços públicos, mostra-se pertinente que o Município avalie a viabilidade da celebração de convênio com o DETRAN-SP, buscando alternativas que contribuam para uma cidade mais organizada, segura e preparada para atender às necessidades de seus cidadãos.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município, após as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** solicitando realizar estudos visando à celebração de convênio com o DETRAN-SP para implantação de sistema municipalizado de remoção, guarda e destinação de veículos, bem como informar:



[Parte integrante do Requerimento nº 538/2026]

- 1) Há interesse da Administração em avaliar a viabilidade técnica, operacional e financeira da celebração de referido convênio?
- 2) Quais seriam os impactos esperados para a fiscalização de trânsito, remoção de veículos abandonados, organização do espaço urbano e apoio às ações da Guarda Civil Municipal e dos agentes de trânsito?
- 3) Existe levantamento sobre a quantidade de veículos abandonados ou em situação irregular identificados no município nos últimos anos e as dificuldades atualmente encontradas para sua remoção?
- 4) Quais medidas poderiam ser adotadas para tornar mais ágil e eficiente a retirada de veículos abandonados das vias públicas e demais situações que demandem recolhimento de veículos?

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de junho de 2026.

Vereador Autor **LELO PAGANI**

PSDB

LAP/dvm



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=FK8W-HFP0-60N4-V2SJ> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FK8W-HFP0-60N4-V2SJ

Câmara Municipal de Botucatu, 22 de junho de 2026

Botucatu, 22 de junho de 2026